

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, esterilização e raio-X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo n.º 013/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 011/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n.º 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51.030-680, telefone (81) 3476-2179 / 3343-0169, neste ato legalmente representada por sua sócio administradora, a **Sra. Katia da Silva Sales**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.499.022 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.488.614-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1195/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a substituição do fiscal da execução contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 012/FMS/2015, celebrado em 14 de maio de 2015, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 14 de maio de 2020, no valor inicial de **R\$ 842.400,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)** e valor atual de **R\$ 989.820,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**.

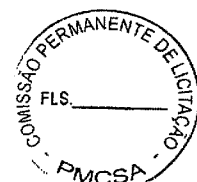
Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **Sr. Mauro Bello** (Assessor de Atenção à Saúde), telefone (81) 3524-9242, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada a **Sra. Juliana Vieira Fernandes** (Assessora de Atenção à Saúde), Telefone: (81) 3521-6786, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual, que tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1195/19, datada de 30 de maio de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal o **Sr. Mauro Bello** (Assessor de Atenção à Saúde), telefone (81) 3524-9242, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada a **Sra. Juliana Vieira Fernandes** (Assessora de Atenção à Saúde), Telefone: (81) 3521-6786, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Katia da Silva Sales

TESTEMUNHA:

CPF: 545.548.504-68

TESTEMUNHA:

CPF: 460.297.469-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: RAWELL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2015, Processo n° 013/FMS/2017, Pregão Presencial n° 011/FMS/2015, Natureza do Objeto:** Substituição-
Tramitação: 2º CPL – **Descrição do Objeto:** substituição do fiscal o Sr. Mauro Bello (Assessor de Atenção à Saúde), telefone (81) 3524-9242, para ser responsável pela fiscalização do contrato, tendo atualmente sido designada a Sra. Juliana Vieira Fernandes (assessora de Atenção a Saúde) Telefone: (81) 3521-6786, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. **Empresa:** **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.387.950/0001-34, com sede na Rua Frei Casanova, n° 376, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-680, **Valor Total:** R\$ 989.820,00, **Vigência:** 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4340FFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2019. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>